

ESTADO AMPLIADO, SINDICALISMO CORPORATIVISTA RURAL NO BRASIL E FORMAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA DO CAMPO: SOBRE A DISPUTA PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR)

THE EXPANDED STATE, RURAL CORPORATIST UNIONISM IN BRAZIL, AND THE FORMATION OF THE RURAL WORKING CLASS: ON THE DISPUTE OVER THE NATIONAL RURAL APPRENTICESHIP SERVICE (SENAR)

ESTADO AMPLIADO, SINDICALISMO CORPORATIVISTA RURAL EN BRASIL Y LA FORMACIÓN DE LA CLASE TRABAJADORA DEL CAMPO: SOBRE LA DISPUTA POR EL SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAJE RURAL (SENAR)

Rita de Cássia Gomes Nascimento¹

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/ Campus São Luís Maracanã

Resumo

O presente trabalho é parte da pesquisa de Tese de Doutorado em História (PPGH/UFF), intitulada *Estado, Luta de Classes e Educação Rural: a Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) (1991-2013)*, sob o fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão (FAPEMA). Para este, objetiva-se discutir a disputa da CNA e CONTAG pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). Trata-se do embate entre Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs) de classes antagônicas (frações agrárias e classe trabalhadora do campo) pela direção e domínio do SENAR, agência que atuava na formação de trabalhadores do campo desde a década de 1970. Esse processo não se deu de forma consensual e harmoniosa, uma vez que, quando da decisão, e ao longo da primeira década dos anos 2000, identificam-se movimentos de resistência e tentativas pela CONTAG de reverter o monopólio administrativo e pedagógico do SENAR pela CNA. Foram utilizadas fontes diversas, como documentos do Arquivo Nacional; arquivos do Serviço Nacional de Informações; jornais; Decretos-Lei e diários do Congresso Nacional das décadas de 1970 a 1990; documentos específicos do SENAR, como regimentos (1976, 1991, 2013); materiais didáticos e pedagógicos. Metodologicamente, Antônio Gramsci orientou a análise sobre as questões, a partir de suas categorias teóricas, a saber: Estado Ampliado, Aparelhos Privados de Hegemonia e disputa pelo consenso e consentimento dos subalternos.

Palavras-chave: Estado Ampliado; CNA; CONTAG; SENAR.

¹ Professora de Educação/ IFMA. Doutora em História pela PPGH/UFF (2022). Mestre em Educação (PPGE/ UFMA). Graduada em Pedagogia/UFMA (2007). Graduada em História (2006). Integra o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Prática Docente - NEdu/IFMA. rita.nascimento@ifma.edu.br. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9840572516296947>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-1354-4842>



Abstract

This study is part of a doctoral dissertation in History (PPGH/UFF), entitled “State, Class Struggle, and Rural Education: the National Confederation of Agriculture and Livestock (CNA) and the National Confederation of Agricultural Workers (CONTAG) (1991–2013),” funded by the Foundation for Research Support of the State of Maranhão (FAPEMA). It aims to examine the dispute between the CNA and CONTAG over the control of the National Rural Apprenticeship Service (SENAR). This struggle involves Private Apparatuses of Hegemony (APH) belonging to antagonistic classes (agrarian fractions and the rural working class) for leadership and control of SENAR, an agency that has been involved in rural worker training since the 1970s. This process did not unfold consensually or harmoniously; from the decision point and throughout the first decade of the 2000s, signs of resistance and attempts by CONTAG to reverse CNA’s administrative and pedagogical monopoly over SENAR can be identified. Various sources were consulted, including documents from the National Archives, files from the National Information Service, newspapers, decrees and congressional records from the 1970s to the 1990s, as well as SENAR-specific documents such as internal regulations (1976, 1991, 2013), and instructional and educational materials. Methodologically, the analysis is guided by Antonio Gramsci’s theoretical framework, particularly the categories of Expanded State, Private Apparatuses of Hegemony, and the struggle for the consensus and consent of the subalterns.

Keywords: Expanded State; CNA; CONTAG; SENAR

Resumen

El presente trabajo forma parte de la investigación de Tesis Doctoral en Historia (PPGH/UFF), titulada “Estado, Lucha de Clases y Educación Rural: la Confederación Nacional de Agricultura y Ganadería (CNA) y la Confederación Nacional de Trabajadores de la Agricultura (CONTAG) (1991-2013)”, financiada por la Fundación de Apoyo a la Investigación del Estado de Maranhão (FAPEMA). El objetivo es discutir la disputa entre la CNA y la CONTAG por el control del Servicio Nacional de Aprendizaje Rural (SENAR). Se trata del enfrentamiento entre Aparatos Privados de Hegemonía (APHs) de clases antagónicas (fracciones agrarias y clase trabajadora rural) por la dirección y el dominio del SENAR, organismo que ha actuado en la formación de trabajadores del campo desde la década de 1970. Este proceso no se desarrolló de manera consensuada ni armoniosa; ya que, desde la toma de decisión y a lo largo de la primera década de los años 2000, se identifican movimientos de resistencia y esfuerzos por parte de la CONTAG para revertir el monopolio administrativo y pedagógico del SENAR por parte de la CNA. Se utilizaron diversas fuentes, como documentos del Archivo Nacional, archivos del Servicio Nacional de Información, periódicos, Decretos-Ley y diarios del Congreso Nacional de las décadas de 1970 a 1990, además de documentos específicos del SENAR, como reglamentos (1976, 1991, 2013) y materiales didácticos y pedagógicos. Metodológicamente, el análisis se orientó a partir de las categorías teóricas de Antonio Gramsci, a saber: Estado Ampliado, Aparatos Privados de Hegemonía y la disputa por el consenso y consentimiento de los subalternos.

Palabras claves: Estado Ampliado; CNA; CONTAG; SENAR.

INTRODUÇÃO

O artigo objetiva refletir, histórica e politicamente, a disputa da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA) e da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). Esta discussão emerge com a pesquisa de Tese de Doutorado em História (PPGH/UFF), intitulada *Estado, Luta de Classes e Educação Rural: a Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) (1991-2013)*, sob o fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão (FAPEMA).



Metodologicamente, o pensador sardo Antônio Gramsci (1891-1937) orientou a análise sobre questões políticas e sociais com base em suas categorias teóricas, mais especificamente: Estado Ampliado, Aparelhos Privados de Hegemonia (APH) e disputa pelo consenso e consentimento dos subalternos. Nesse processo, o pensamento gramsciano faz-se necessário, entre outros, pelo destaque ao estudo da dominação e o do comportamento da classe dominante, considerando, nesse movimento concreto, a luta de classes e a disputa/conservação da hegemonia.

Aborda-se, assim, o embate entre APHs de classes antagônicas (frações agrárias e classe trabalhadora do campo) pela direção e domínio do SENAR, agência que atuava na formação de trabalhadores do campo desde a década de 1970. No entanto, esse processo não se deu de forma consensual e harmoniosa, uma vez que, quando da decisão, e ao longo da primeira década dos anos 2000, identificam-se movimentos de resistência e tentativas pela CONTAG de reverter o monopólio administrativo e pedagógico do SENAR pela CNA.

Discute-se a natureza histórica e política do sindicalismo corporativista rural, por meio da atuação da CNA e da CONTAG. Após isso, a trajetória do SENAR considerando suas duas fases, a saber: a primeira, como instituição pública junto ao Estado restrito, no período de 1976 a 1988; a segunda, como agência privada da CNA a partir de 1990 até nossos dias. Em seguida, discorre-se a respeito das disputas entre CNA e CONTAG sobre o domínio e a direção do SENAR e, conseqüentemente, por projetos antagônicos de formação para a classe trabalhadora do campo.

A problematização dos referidos pontos foi possível pelo uso de fontes diversas, de natureza digital, como fontes documentais do Arquivo Nacional disponíveis no sítio; os arquivos confidenciais do Serviço Nacional de Informações que tratam, sobretudo, de relatórios do período militar; jornais; Decretos-Lei e diários do Congresso Nacional das décadas de 1970 a 1990; documentos específicos do SENAR, como regimentos (1976, 1991, 2013); materiais didáticos e pedagógicos.

ESTADO E SINDICALISMO CORPORATIVISTA RURAL NO BRASIL: SOBRE A CNA E A CONTAG

O Estado, como categoria de análise em Gramsci, compreende um caminho metodológico que toma as classes fundamentais produtivas não reduzidas à condição de um determinado mundo econômico de forma concreta, mas constituída também pela complexidade filosófica e política que a compõe. O quadro teórico sobre a categoria Estado,



em Gramsci, é pensado em sentido integral composto por um todo complexo que inclui sociedade civil e sociedade política e, portanto, uma multiplicação de vontades coletivas organizadas de forte caráter classista no embate pela hegemonia (Gramsci, 2001). Mendonça (2007) alerta que tal forma teórico-metodológica de ler a realidade permite um aprofundamento em torno das problematizações sobre a organização de poder e definição de políticas públicas.

Dessa forma, o Estado ampliado, para Mendonça (2018), é a principal contribuição de Gramsci à renovação do marxismo em inícios do século XX. Segundo Fontes e Mendonça (2012, p. 62), isso ocorre “[...] superando as dicotomias vontade *versus* imposição, sujeito *versus* sociedade e base *versus* superestrutura, através de uma análise cuja ênfase é histórica”. Em Gramsci, o Estado é um todo complexo, uma relação social que se movimenta em torno da reunião de interesses políticos e econômicos diversos, conforme frações de classe social que ali se relacionam no âmbito do alcance da hegemonia. Gramsci entende o Estado de um ponto de vista dialético e orgânico em que a sociedade civil e a sociedade política possuem uma relação de unidade-distinção, na qual a unidade é caráter fundamental e a distinção é compreendida como puramente metódica. Sobre isso, Gramsci (2001, p. 20-21) definiu o seguinte:

[...] podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”.

Gramsci chama a atenção para o fato de que a disputa pelo consenso pode ocorrer mediante o “conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”, ou Aparelhos Privados de Hegemonia (APH), no âmbito da própria sociedade civil, bem como pela ação do Estado restrito, que busca promover e generalizar a visão de mundo das frações de classe hegemônicas (Mendonça, 1997). A sociedade civil, assim, é uma expressão direta da hegemonia, que Gramsci definia também como um padrão de relações de poder estabelecidas entre os grupos sociais em uma dada situação política histórica. Há, portanto, uma relação orgânica e dialética entre sociedade civil e sociedade política no sentido de disputar a hegemonia baseada na articulação, na coerção e no convencimento.

Tal ideia permite pensar que a hegemonia em Gramsci não é simplesmente uma questão de dominação, porque também requer, sobretudo, “direção”, isto é, engloba um



processo educativo-ideológico no sentido amplo, disputado entre diferentes grupos sociais e políticos, e o resultado de uma determinada configuração de forças em um determinado contexto histórico. Nesse sentido, há uma estreita associação entre os intelectuais e sua concepção de Estado. Os intelectuais são tomados como efetivos organizadores das vontades e da ação coletiva (Mendonça, 2018). São agentes fundamentais à organização de um dado aparelho de hegemonia, agindo sob a formação de um consenso ativo das massas na adesão da ideologia das frações de classe que dominam. A direção do consenso das classes dominadas é uma das funções dos APHs, tendo em vista garantir o poder de atuação sobre a maioria, sobretudo dos subalternos. Compreender esse processo significa entender que o Estado, em sentido material e concreto na perspectiva gramsciana, inclui o sentido de classe e, nessa maneira, os movimentos em torno do conflito (entre e intra) classes e da conciliação em torno do interesse da classe que detém a hegemonia.

Estado, sociedade civil e produção atuam, assim, em uma tríade dialética que não pode ser desconsiderada. Nesse campo, as funções *organizativas* e *conectivas* dos intelectuais se destacam, já que, para Gramsci, estes sujeitos possuem funções peculiares e historicamente determinadas nos processos de produção da hegemonia, mediadas pela sociedade civil (conjunto das organizações privadas da sociedade) e pelo Estado em sentido restrito. Entender tal aspecto dessa perspectiva implicava, para Gramsci, uma aproximação concreta à realidade (Voza, 2017). Dessa forma, o intelectual atua na produção do consenso sobre a ordem material vigente; porém, o faz de forma complexa e nada linear ou unilateral. Essa *questão política dos intelectuais* configuraria um chamamento de Gramsci à consideração do problema da “função dos grandes intelectuais na vida dos Estados” (Gramsci, 2024, p. 07).

Outro ponto importante a ser situado refere-se à questão sindical. Sobre estes aparelhos, Gramsci apresentou, ao longo do desenvolvimento de seus escritos, três perspectivas sobre o seu papel. Estas análises vão sendo construídas de acordo com as experiências políticas e o movimento histórico que o autor vivencia. Os dois primeiros momentos são identificados em seus Escritos Políticos presentes em *L'Ordine Nuovo* (1919-1920), onde se observou uma visão positiva e, na sequência dos textos, uma visão negativa sobre papel e função. Nos Cadernos do Cárcere, Gramsci desenvolve uma análise mais densa e alinhada à visão aprofundada sobre o Estado ampliado, na qual os sindicatos são inseridos em uma análise mais complexa que toma a hegemonia no interior da dialética sociedade civil e sociedade política.



No *L'Ordine Nuovo* é possível identificar, inicialmente, a ideia de que os sindicatos são *instituições de vida social características da classe trabalhadora explorada* e que, portanto, expressariam potencialmente elementos do Estado socialista. Em texto posterior, *Sindicatos e Conselhos*, de 11 de outubro de 1919, observa-se o desenvolvimento de um tom mais crítico, em que Gramsci tratou do processo de burocratização dos sindicatos operários e distanciamento de projeto de reforma moral e intelectual da classe trabalhadora. Neste texto, Gramsci discute politicamente as aproximações e distanciamentos entre a prática política dos sindicatos, como entidades burocráticas de organização de classe, e os Conselhos de Fábrica, como espaços de autonomia e *democracia proletária*, que seriam a forma organizativa adequada à superação da subalternidade. Na perspectiva dos conselhos, o operário somente poderia conceber a si mesmo como produtor se se concebesse como parte inseparável de todo o sistema de trabalho que se condensa no objeto fabricado; apenas pode fazê-lo, se vivenciar a unidade do processo industrial – que exige a colaboração do operário –, manual e qualificado – que conta com a participação do empregado da administração, do engenheiro e do diretor técnico.

Dessa forma, em *Sindicatos e Conselhos* (1919), Gramsci diz que o sindicato é o tipo de organização proletária específico do período histórico dominada pelo capital. Nesse sentido, o sindicato é parte integrante da sociedade capitalista, e tem uma função que é inerente ao regime da propriedade privada. São tomados, assim, como espaços que assumem uma determinada definição, dependendo das forças e vontades de sua base em diálogo (ou choque) com a legalidade, contudo, resguardando sua forma burocrática. Nessa perspectiva, o sindicato expressa-se, paradoxalmente, como organização que reage contra hegemonicamente, mas que também se situa na defesa de um Estado legal instalado numa burocracia. Essa discussão que inclui um Estado contraditório ajuda a refletir sobre a caracterização do sindicato como

forma que a mercadoria-trabalho assume (e a única que pode assumir) em regime capitalista, quando se organiza para dominar o mercado: essa forma é um estafe constituído por funcionários, técnicos (quando são técnicos) da organização, especialistas (quando são especialistas) na arte de concentrar e dirigir as forças operárias de modo a estabelecer, em face do poder do capital, um equilíbrio vantajoso para a classe operária (Coutinho, 2011, p. 79).

Nessa análise, Gramsci fala da incapacidade dos sindicatos em promover transformações sociais, uma vez que seu foco estaria pretensamente marcado por reformas



em torno dos ganhos salariais, incentivando uma espécie de psicologia operária mesquinha e sufocando o espírito revolucionário (Vaz, 2020). Porém, nos Cadernos do Cárcere, a análise acerca da organização sindical toma um sentido mais amplo, na medida em que novas questões são postas a respeito da disputa pela hegemonia enquanto conjunto de força e consenso, como é o caso da função dos intelectuais orgânicos na organização da vontade coletiva, bem como a consideração sobre o Estado como mediação entre duas grandes superestruturas: sociedade política e sociedade civil.

No que diz respeito ao sindicalismo rural corporativista em estudo, entende-se, da ótica de Gramsci, que duas questões precisam ser consideradas. Primeiramente, do ponto de vista histórico, os sindicatos, patronal e dos trabalhadores rurais, apresentam estrutura corporativista e, dessa forma, regulada jurídico-politicamente pela sociedade política. A CNA e a CONTAG são organismos regulados e controlados, em primeira instância, pelo Ministério do Trabalho, desde sua gênese em 1963. Essa é uma dimensão de que os sindicatos são aparelhos da sociedade civil intrínseca e dialeticamente relacionada com a sociedade política. Dessa forma, a dimensão da liberdade e autonomia político-administrativa é delimitada de acordo com a correlação de forças no interior da estrutura de governo. Portanto, essa relação não é estritamente unilateral, apresentando determinações e contradições de acordo com o movimento histórico real. Há uma contradição que emerge e expressa, sobretudo, as tensões em torno do domínio de classe e a relação orgânica entre sociedade civil e sociedade política. Um exemplo disso é a hegemonia da CNA sobre o SENAR, a ser debatida, questão determinada a partir da Constituição de 1988 e mantida posteriormente, apesar de reivindicações, pelo jogo de poder da organização política das frações agrárias no poder.

Na década de 1970, por exemplo, a CONTAG, representante de classe dos trabalhadores rurais, alinhada às determinações do Regime Militar, adotara uma postura burocratizada em relação às demandas sobre conflitos fundiários e defesa dos trabalhadores rurais no direito à terra. A CONTAG encaminhava relatórios de conflitos ao governo federal e fazia pedidos formais de desapropriação das terras por interesse social de acordo com as normas do Estatuto da Terra (Medeiros, 2012). Cumpria a formalidade, porém não considerava a organização de ação coletiva e outras formas de manifestações populares que fugissem das “cercas” da definição legal (Medeiros, 2012). O padrão sindical vigente estava circunscrito à administração dos interesses de acordo com a permissão do Estado restrito. Porém, há que se considerar que o movimento real das tensões no campo e a emergência de movimentos sociais impulsionaram, na década posterior, contradições



que puseram a questão do “imobilismo” de ação em questionamento no âmbito das bases sociais, sobretudo quando novas organizações sociais, como movimentos do campo, emergiram dos territórios de luta.

O segundo ponto refere-se à questão de tomar um sindicato que representa ao mesmo tempo uma auto-organização de uma classe que precisa manter seu funcionamento legal e traduzir-se como APH na defesa dos interesses. Dessa forma, como pensar o sindicalismo corporativista como APH? Quais limites e possibilidades de uso desta categoria no contexto da regulação formal? Em que medida a luta de classes medeia esse processo?

O sindicalismo patronal visto como APH é uma contradição que, para a pesquisa histórica, exige a necessidade primeira de levantamento de questões iniciais sobre a quem se dirige, qual base social organiza e quais objetivos propõem esse aparelho. Conhecer esses organismos implica aproximar-se do entendimento da organização, do funcionamento e da estrutura político-ideológica que inclui o papel e atuação dos seus intelectuais orgânicos. Quando se aborda essa necessidade, perguntas iniciais referem-se a questionamentos como:

Trata-se de um APH da classe dominante dirigido para a própria classe dominante? Trata-se de um APH da classe dominante dirigido para uma atuação política voltada para as grandes massas? Ou ainda, trata-se de um APH forjado pela classe trabalhadora e seus aliados, que eventualmente se converteu em APH funcional para a dominação burguesa (Hoeveler, 2019, p. 56).

De forma específica, a CNA e a CONTAG, como representantes de classe localizados na materialidade do campo em disputa, são APHs dirigidos por qual classe social? De que forma cada aparelho defende interesses e sob qual eticidade se ocupa na organização da produção coletiva, ou melhor, na disputa por visões de mundo? A qual eixo ideológico da consciência social cada APH se vincula? São semelhantes ou antagônicos?

Dessa forma, estas questões sobre sindicalismo rural corporativista, sua condição (contraditória) de APH e a disputa pela hegemonia abrangem também a ideologia como categoria dialética que ajuda a pensar ou desvelar o interesse de classe, como assinala Marx na alegoria da *câmara escura* e a *imagem invertida*. Entende-se, assim, que a abordagem de Gramsci não constitui uma definição de uma atuação cultural e ideológica em sentido restrito, como assinalaram críticos conservadores que tentam distorcer seu pensamento, sobretudo nos últimos anos.



Os princípios ideológicos compõem uma ideia de consenso que, tal como na *câmara escura*, mostram-se invertidos a serviço da classe que domina e que justifica os seus interesses, alterando a leitura dos fenômenos e agindo na conservação das bases materiais de exploração. Nesse caso, aponta-se a CNA como APH das frações agrárias dominantes, que expressam e agem nesse lugar de domínio e força repressiva contra os interesses dos subalternos do campo, representados formalmente pela CONTAG.

O SENAR COMO AGÊNCIA DO ESTADO RESTRITO (1975-1990)

No que diz respeito à história do SENAR, nota-se uma ausência de relatos sobre os períodos de sua criação e (re)criação. Observa-se, na literatura disponível e em estudos acadêmicos, uma espécie de apagamento que induz a pensar que a história do SENAR ter-se-ia iniciado com a CNA e que este APH teria, supostamente, o domínio e a experiência única para administrar a assistência técnica e a extensão rural de forma eficiente e efetiva no Brasil.

A maioria das entidades do *Sistema S* foi criada na vigência da Constituição de 1946, no Governo Dutra (1946-1950), por meio de decretos-lei², a partir dos quais as confederações sindicais poderiam estruturar as entidades (Cordão; Moraes, 2017). Ao contrário das demais instituições do “Sistema S”, não foi considerada, naquele contexto, a criação de um órgão que atendesse a instrução profissional rural nas mesmas medidas que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) ou Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) foram tecidos. Mesmo com a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Agrícola através do Decreto-Lei n.º 9613, de 20 de agosto de 1946, desconsiderou-se a criação do SENAR (Cordão; Moraes, 2017). Parte-se da ideia de que a não criação deste Serviço, nesse contexto, teve sentido na concepção preponderante entre as frações dominantes agrárias de que não havia necessidade de oferta de qualquer tipo de formação aos trabalhadores rurais. Somente 25 anos depois a criação do SENAR ocorrerá por iniciativa e gestão do governo da ditadura empresarial-militar.

Criado por força de Decreto, em 1975, o SENAR, dessa forma, foi definido como autarquia, e tinha como finalidade organizar e administrar, em todo o território nacional, programas e atividades de formação profissional rural (Cordão; Moraes, 2017). De forma específica, o SENAR encontrava-se ligado, naquele período, ao Ministério do Trabalho que, após a Lei n.º 5.692/1971 de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus– que instituiu

² O decreto-lei n.º 4.048 de 22.01.46 cria o Senai; o de n.º 8.621 de 10.01.46 cria o Senac; o de n.º 9.403 de 25.06.46 cria o Sesi e o de n.º 9.853 de 13.09.46 cria o Sesc (Cordão; Moraes, 2017).



a proposta de profissionalização no ensino de 2º grau –, passou a ter uma estrutura de formação de recursos humanos baseada no Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra (SNFMO) (Cury *et al*, 1982). O SENAR, portanto, emergiu em contexto de ampliação de um discurso de modernização conservadora no campo que tomou a formação profissional e a assistência técnica rural como elementos estruturantes desse projeto.

O então Governo Geisel (1974-1979) pretendia cobrir um vazio político e educacional no sentido de firmar bases em pontos que potencialmente poderiam ser capitaneados por ideologias de base comunista, dado que as contradições e dificuldades de vida e produção se intensificavam, sobretudo entre as populações camponesas. Era sugerido, assim, que o SENAR assumisse o papel de direcionar sua formação às lideranças locais, antecipando-se ao sindicalismo rural dos trabalhadores que também possuía como diretriz arregimentar e formar lideranças no campo. Assim, a ideia era promover uma formação para o consenso, pela qual se minasse uma possível ideiação de luta pela terra ou por direitos trabalhistas, em direção ao convencimento em torno de uma espécie de “politização sadia do homem do campo”, entendida como um afastamento de movimentos sociais e sindicais do campo e suas manifestações reivindicatórias pela reforma agrária e por direitos trabalhistas, pautas consideradas pelas frações agrárias como violentas. E, no lugar de uma posição de luta, estabelecer o controle jurídico-político, levando os sujeitos a aceitarem uma atuação nos limites da legislação trabalhista, substituindo a luta coletiva pela legalidade burguesa.

Portanto, o SENAR, como agência estatal, representava a oferta de um projeto de educação e formação rural baseada na ideia de “treinar” os sujeitos da zona rural, através da redução da formação profissional rural a técnicas simples, fundamentadas no “aprender a fazer” e na execução de tarefas demandadas pelos grandes proprietários. Além disso, como pano de fundo, existiam os programas internacionais de implantação de pacotes tecnológicos, sustentados na chamada Revolução Verde, baseados na venda de artefatos obsoletos aos países subdesenvolvidos que direcionavam, indiretamente, entre outros, a oferta nacional de instrução na zona rural (Pereira, 2012). Outro ponto importante é que a experiência de formação residual legitimava a concepção de minimização de conteúdos na escola rural, questão debatida e escamoteada pela ideia defendida pelos setores conservadores de que a escola rural deveria atender o mínimo necessário ao exercício das práticas agrícolas.

Dessa forma, como agência no interior do Estado restrito, o SENAR representou os interesses e demandas técnicas dos setores das frações agrárias dominantes, mas também expressou a relação de disputa pela consciência dessas massas de trabalhadores rurais



em direção à garantia da hegemonia dos proprietários rurais e seus negócios. Contraditoriamente, apesar de assumir essa tarefa, a agência não recebia incentivo financeiro que permitisse uma ramificação e expansão de suas atividades. A queda de repasses foi se dando, paulatinamente, até os anos finais da Ditadura Militar, quando os questionamentos sobre sua natureza estatal aumentaram em direção à sua migração para a estrutura da CNA, motivada, entre outros, pelo pacote fiscal de ajustes, reduções justificadas pelo contexto de grave crise econômica e disputas empreendidas pela CNA.

A recriação do SENAR, a qual pode ser compreendida como processo de desestatização desta agência, está inserida num contexto privatista e de ofensiva das organizações ruralistas em que as frações da burguesia agrária, por meio do Sindicato Patronal Rural, passam a monopolizar e definir a maior fatia da política de formação profissional, assistência técnica e extensão rural para o sujeito do campo, tendo o suporte do Estado restrito alicerçado na chamada parceria público-privada, na garantia da efetividade de seus interesses privados que se travestem de interesse público, segundo a lógica da regulação corporativista. Além disso, tais questões se inserem no processo de disputa pela hegemonia pela apropriação de uma agenda de formação da mão de obra por parte do patronato sindical rural.

A PRIVATIZAÇÃO DO SENAR: DISPUTAS E TENSÕES ENTRE CNA E CONTAG

O Projeto de Lei n.º 1.606 de 1989³, de autoria do Sr. Gonzaga Patriota, então deputado constituinte pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Pernambuco, que tratou da recriação do SENAR foi apresentado à Câmara dos Deputados em 3 de março de 1990 (Brasil, 1990). Tendo como base o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que previa a recriação do SENAR, em seu art. 62, com base nos mesmos moldes da legislação relativa ao SENAI e SENAC, o Projeto de Lei de Gonzaga Patriota propunha, em seu art. 2º, que o SENAR passaria a ser organizado e dirigido pela CNA e teria seus programas, projetos e atividades transferidos para a nova instituição. Assim, o SENAR passaria de órgão público à instituição de Direito Privado. Dotado de abrangência nacional e com estrutura, autonomia e recursos próprios, de acordo com o organograma do Ministério do Trabalho, passou às mãos da burguesia agrária, sem contrapartida para o APH. Nessa linha, defendia que o SENAR possuía uma estrutura e

³ Além de Gonzaga Patriota, outros dois deputados constituintes submeteram igualmente projetos de lei sobre o tema. O primeiro foi o Projeto de Lei n.º 1.726/1989 de Nilson Gibson, economista e advogado, filiado naquele momento ao PMDB. O segundo Projeto de Lei, o de n.º 2.393/1989 é de Luiz Soyer, fazendeiro e bacharel em Direito, natural de Inhumas (GO) (Nascimento, 2022).



uma abrangência/interiorização no território nacional que não poderiam ser ignoradas, as quais caracterizou da seguinte maneira:

Com uma estrutura que envolve sede nacional em Brasília, 23 delegacias estaduais, 5 fazendas didáticas, 25 centros de formação profissional, 305 agências de treinamento, 500 auxiliares, 600 instrutores, 90 supervisores, 47 dirigentes estaduais e nacionais, 80 unidades móveis, 84 tratores, 700 veículos de transporte e utilitários, o SENAR não é uma repartição pura e simplesmente descartável ou passível de ser agregado sem um aprofundamento do estado de sua concepção em relação ao órgão que irá fazer a absorção. O SENAR está presente em mais de mil municípios brasileiros, mas atende, Sr. Presidente, aos quatro mil, duzentos e poucos existentes no País (Diário do Congresso Nacional, 3 de março de 1989, p. 601).

Como destacado, Patriota declarou temor pelo desmonte infraestrutural, com possível pulverização dos bens móveis e imóveis em instituições diversas. No Estudo n.º 001/ 5ª SC/ 89, de 7 de agosto de 1989, enumerou-se a existência de 80 unidades volantes de ensino, classificadas como: 20 de Indústria Rural Caseira; 20 de Autoconstrução Rural; 20 de Eletrificação; 20 de Mecânica e Irrigação; além de insumos e máquinas (Brasil. SG/CSN, 1989). A transferência de sua infraestrutura tornou-se, assim, uma preocupação corrente e que não poderia ser ignorada.

A Constituição que aprovamos deu ao SENAR a mesma posição do SESI, SENAI e SENAC. Tirou o órgão da órbita do Ministério, do único órgão federal com presença no campo, desenvolvendo um trabalho de formação de mão-de-obra especializada para os diversos setores da agricultura. O SENAR não pode ser desestruturado às pressas, uma vez que não há condições de absorção imediata de toda a estrutura existente pelo Conselho Nacional de Agricultura (Diário do Congresso Nacional, 3 de março de 1989, p. 601).

Além disso, acrescentou:

[...] o SENAR é uma entidade que qualifica cento e oitenta mil produtores e trabalhadores rurais, entre jovens e adultos de ambos os sexos, transformando-os em tratoristas, operadores de máquinas, irrigantes, eletricitas rurais, carpinteiros, armazenistas, trabalhando, também, na orientação ao agricultor. A transferência desse órgão nesse momento, tem que ser feita com muito critério. Quero fazer este apelo, através da Casa, no sentido de que o Senar, neste ano de 1989, funcione nos mesmos moldes de órgãos como o SENAI, o SENAC e o SESI. Que este ano de júbilo de um órgão que tanto orientou os jovens agricultores do País e não o ano de sua extinção como ocorreu com a Embrater e tantos outros órgãos (Diário do Congresso Nacional, 3 de março de 1989, p. 602).



Apesar de expressar grandes preocupações sobre o destino do SENAR, além de relatar necessidade de não se conduzir esse processo de forma apressada ou sem “critério”, é importante destacar que Patriota afirmou que seu projeto de lei complementar foi discutido apenas com a CNA, o SENAI, o SENAC, o Serviço Social da Indústria (SESI) e órgãos do governo. As entidades ligadas às classes subalternas do campo, a exemplo da CONTAG, **não foram consultadas** ou sequer participaram do processo de elaboração do SENAR em sua nova configuração, ou seja, como entidade administrada pelo sindicalismo corporativista patronal rural. O estranhamento desse fato se deve, principalmente, pelo contexto de **intensificação da organização de movimentos sociais e sindicais no Congresso**, com a Constituição recém implementada e com as lutas pela terra em andamento.

Em justificativa ao Projeto de Lei, Patriota expressou forte caráter de defesa da ideologia empresarial (Brasil, 1989). Observa-se que sua argumentação assinalava que o SENAI e o SENAC eram reconhecidos por sua eficiência e seu sucesso na formação de mão de obra especializada. Utilizou esse ponto para pensar o possível “fracasso” atribuído às ações do SENAR como órgão público, sendo, sob tal lógica, caracterizado como ineficiente. Há uma ampla defesa e louvação do setor privado como gestor e executor no contexto da formação de profissionais. Sobre isso, Patriota declarou:

Verificamos que o Senai e Senac atuavam, de maneira eficiente e decisiva, em seus respectivos setores econômicos e que, no setor rural, um dos mais importantes na Nação, era acentuada a discrepância entre a enorme demanda por mão-de-obra qualificada e o atendimento efetivamente dispensado à população de área, o governo resolveu, através do Decreto nº 77.354, de 31 de março de 1976, criar o Senar, como um serviço diretamente subordinado ao Ministério do Trabalho, financiado, preferencialmente, por recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND). **Nesses doze anos de sua existência, porém, o Senar não promoveu a consecução dos objetivos a que foi proposto, permanecendo, em termos de atuação e resultados, bastante desnivelado em relação aos seus congêneres da Indústria e do Comércio.** Partindo, pois, do pressuposto de que o setor rural não pode continuar desassistido no tocante ao aperfeiçoamento desse fator de vital importância para seu desenvolvimento, e de que **o sucesso do Senai e Senac se deve, principalmente, ao fato de constituírem entidades privadas, com modelo de organização e estilo de atuação próprios do sistema empresarial** – os constituintes resolveram inscrever no texto mandamental dispositivo tendente a propiciar a **criação de um novo Senar, exatamente nos moldes dessas entidades urbanas que tantos elogios têm merecido de todos os setores produtivos nacionais** (Diário do Congresso Nacional, 3b de março de 1989, p. 519 – grifo nosso).



O discurso de Patriota alinha-se à tendência recorrente de se atribuir o fracasso e a ineficiência ao sistema público. O contexto político e econômico em que Patriota construiu sua argumentação apoiou-se no fortalecimento dessa retórica, com a entrada gradativa dos pressupostos neoliberais junto aos novos parâmetros do sistema econômico do país. Patriota, dessa forma, louvou o privado enquanto ignorava a redução de recursos e engessamentos das ações do SENAR como entidade estatal.

O *novo SENAR* deveria atender aos anseios do setor produtivo dos grandes proprietários/empresários rurais por meio da privatização, não só do patrimônio público disponível, mas da concessão de autonomia política e administrativa para estabelecer a formação profissional segundo seus pressupostos e demandas privadas. Não se observa nenhuma preocupação específica com o desenvolvimento do homem do campo, exceto quando se relatava a necessidade de reduzir seu êxodo para a cidade e a necessidade de formar mão de obra especializada para atender as atividades produtivas das grandes propriedades.

Gonzaga Patriota é um intelectual pernambucano que, embora forjado em seu início de carreira pública na oposição ao regime militar, e detendo um discurso aparentemente progressista, apresentou uma posição contraditória em sua práxis, expressa na estruturação do projeto de Lei. Isso é visível na medida em que a defesa do *empresariamento* da formação profissional rural se fez preponderante, em detrimento da demanda pela defesa dos serviços públicos.

Sobre o processo de gestão⁴, a Lei aprovada pelo Congresso incluiu, no Artigo 2º, que o SENAR seria administrado pela CNA e dirigido por um colegiado com a seguinte composição: representantes do Ministério do Trabalho, Ministério da Agricultura, CNA, CONTAG, Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), representantes das agroindústrias e representantes das Indústrias de Máquinas Agrícolas. Além disso, estabeleceu-se que, no Conselho, a CONTAG e a CNA teriam cinco representantes; o Ministério da Agricultura e o Ministério do Trabalho, dois cada um, e os demais órgãos ou entidades, apenas um representante. O presidente da CNA seria, simultaneamente, presidente do Conselho supracitado. Assim, o domínio e a direção do órgão são majoritariamente da CNA. Fica notório que a única participação dos sujeitos do campo na

⁴ Segundo Regimento interno, aprovado pela Portaria n.º 543 de 28.09.1976, havia na estrutura operacional, técnica e administrativa do SENAR um Diretor Geral e um Conselho com funções normativas, composto por 10 membros: Ministério do Trabalho, Ministério da Agricultura, Ministério da Educação e Cultura, Ministério do Interior, Secretaria do Planejamento da Presidência da República, Confederação Nacional da Agricultura, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.



estrutura de gestão do SENAR restringiu-se aos cinco representantes da CONTAG, não permitindo outro tipo de representação, como de movimentos sociais do campo.

A centralização administrativa e pedagógica sobre a formação profissional rural da CNA foi contestada politicamente pela CONTAG desde sua recriação em 1991, porém o poder e a organização da Bancada Ruralista, foram determinantes para a conservação da estrutura jurídica de monopolização do poder. Nesse ponto, a CONTAG defendia que o papel e a importância do SENAR, do SEBRAE, das escolas agrotécnicas e das demais instituições de formação profissional precisavam ser amplamente discutidos pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais. Com isso, em 1995, durante congresso contaguiano, foi proposta a necessidade de participação da *Junta pela democratização do SENAR* e das demais agências de qualificação profissional de âmbito municipal, estadual, regional ou nacional. Para isso, foi demandado que houvesse a apresentação de emenda à lei do SENAR, garantindo a participação e administração dos recursos por parte da CONTAG, visando a realização de cursos profissionalizantes para os trabalhadores rurais, administrados pelos Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs).

Em 1998, em seu VII Congresso, intitulado *Por um Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRS)*, a CONTAG tratou do envolvimento do movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais nas lutas pela terra. Outros momentos marcantes, como a Marcha pela Reforma Agrária do MST e o Grito da Terra, este último criado em 1997 pela CONTAG, foram manifestações que aglutinaram os sujeitos em torno da defesa da reforma agrária e da denúncia dos massacres no campo, como os de Corumbiara (RO), em 1995, e Eldorado dos Carajás (PA), em 1996. No mesmo congresso, na discussão sobre assistência técnica, extensão rural e pesquisa, foi estabelecido como demanda a implementação de uma política de formação profissional adequada à agricultura em regime de economia familiar. Para isso, foi indicado que a CONTAG deveria participar ativamente do Plano de Formação Profissional (PLANAFOR) do Ministério do Trabalho, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), bem como deveria lutar para ter acesso aos recursos do *Sistema S* – questão que torna claro que a representação da CONTAG no Conselho do SENAR não resultava, até esse momento, em garantia de acesso aos recursos do SENAR.

Como ação, foi sugerida a negociação com o governo de um possível *programa de aperfeiçoamento profissional* que utilizasse escolas agrotécnicas, métodos de ensino à distância e pedagogia da alternância, indicando o uso de recursos do FAT, SENAR e outras fontes. Lutava-se pelo acesso aos recursos do *Sistema S*, num contexto de disputa pela



gestão técnico-administrativa, político-pedagógica e financeira com a CNA. Sobre isso, nesse momento, são citadas as seguintes ações: primeiramente, a luta baseada nas “mudanças nos Conselhos Estaduais do SENAR, de forma a garantir a gestão tripartite da entidade” e, em segundo lugar, a articulação do “conjunto das Federações e STRs para captação de recursos do SENAR e do FAT para formação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, em especial jovens” (Contag, 1998, p. 130). Tal proposição denota que a disputa pelo SENAR continuava e sem respostas para as demandas dos trabalhadores rurais. Descentralizar a gestão dessa agência foi uma questão que permaneceu, ao longo da década de 1990, como ponto inquestionável por parte das frações agrárias.

Em 2001, no VIII Congresso da CONTAG, tem-se como tema norteador o avanço na construção do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRS). Trata-se de uma questão nova e contraditória quando se observa a trajetória de debates internos e legislativos sobre a democratização da gestão do SENAR. O fato de o Congresso ter sido patrocinado pelo SENAR, presidido, nesse momento, pelo pecuarista de Minas Gerais, Antônio Ernesto de Salvo, pode ser a explicação para tal novidade. O patrocínio é fruto de convênio, baseado em Termo de Cooperação Técnica e Financeira, que se insere na arrecadação líquida do SENAR, no Item II, relativo aos 80% para aplicação de programas formativos, segundo regimento do SENAR. A parceria firmou interesse de mútua cooperação técnica, visando a execução de programas de trabalho, projetos/atividades ou eventos de interesse recíproco, podendo ser localizada na rubrica de Formação de Formadores e Formadoras, Promoção Social e Desenvolvimento Rural Sustentável. Dessa forma, a CONTAG, como membro do Conselho Deliberativo do SENAR, recebeu recursos, com grandes somas, inclusive, para planejar e executar cursos voltados às demandas da CNA, publicar cartilhas e demais materiais gráficos, bem como promover eventos – garantir a logística, a hospedagem e os deslocamentos dos participantes. Contudo, os Anais do evento não mencionam o patrocínio da entidade tampouco o justificam no tocante ao apoio e à parceria, os quais ficaram registrados apenas na logomarca na contracapa do documento.

Diante disso, observa-se que, ao contrário dos dois últimos congressos, no supramencionado não há presença de críticas, diretas ou indiretas, sobre a centralização de recursos do SENAR e a necessidade de disputá-los na organização administrativa e no financiamento de ações de promoção da formação profissional. É uma mudança de postura que suscita questionamentos e que aponta para um estreitamento contraditório da relação



no âmbito do sindicalismo corporativista.

Após isso, nos anos seguintes, pode ser identificado o protocolo de pelo menos três projetos de lei por deputados de partidos de esquerda que tentavam retirar o monopólio da gestão do SENAR das *mãos* da CNA, porém todos sem sucesso. Os projetos de lei n.º 5643/2001, PL n.º 614 de 2007, PL n.º 939-A de 2011 propuseram a inclusão da CONTAG na organização do SENAR para presidir e administrar recursos juntamente com a CNA (Nascimento, 2022). Daniel Carrara, intelectual orgânico ligado à CNA e integrante da alta estrutura administrativa do SENAR desde os anos 2000, declarou ser contra o projeto uma vez que o SENAR teria o *melhor relacionamento possível* com as federações dos trabalhadores e com a CONTAG. Segundo ele, todas as entidades do *Sistema S* foram criadas “para atender os anseios do empresário e por isso é paga por eles. [...] O empresário desconta da sua renda para pagar nossa instituição e ter profissionais mais bem capacitados para atender suas demandas”⁵. Desse argumento se depreende a concepção de que os trabalhadores rurais e/ou demais sujeitos do campo não teriam direito de gestão, uma vez que, supostamente, não pagavam por isso. Defendia que a instituição era privada e não deveria ser contestada nestes aspectos.

Logo, a relatoria que culminou com a rejeição do PL resultou de articulação na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado, com base na organização da Frente Parlamentar da Agropecuária. Dessa forma, todas as propostas de alteração sobre a gestão administrativa e financeira do SENAR esbarraram na força da Bancada Ruralista. O referido PL sofreu emenda de seu artigo 2º, feita pela senadora Kátia Abreu⁶ que retornava à organização e administração do SENAR à CNA, no mesmo formato anterior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CNA e a CONTAG na perspectiva gramsciana, são tomados como APHs ou formas organizativas que, mormente a atuação cultural, operam na forma de produção econômica (infraestrutura) e política (Estado), que deve ser analisada em sua organização interna na produção de vontades coletivas, mas também precisa ser considerada a relação deste aparelho com os demais grupos antagônicos (Gramsci, 2001).

⁵ FRENTE acena com investigação de entidades ruralistas. Terra de Direitos, [s.l.], 19 out. 2009. Notícias. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/frente-acena-com-investigacao-de-entidades-ruralistas/1619>. Acesso em: 12 mar. 2020.

⁶ Primeira mulher a presidir a CNA, Kátia Abreu é psicóloga, pecuarista e liderou organizações políticas e sindicais das frações agrárias desde os anos 1990. Atuou como deputada federal, senadora e líder da Bancada Ruralista. Em 2008, foi eleita presidente da CNA (Nascimento, 2023).



A CNA, enquanto organização de classe, é historicamente uma instituição ligada ao aparato estatal restrito, constituindo-se como espaço privilegiado de disputas entre setores da sociedade civil. A CONTAG, como representante da classe trabalhadora rural, mesmo em situações contraditórias, manifesta a contra hegemonia, o que denota que o projeto de dominação enfrenta contraposições da organização dos subalternos. Nesse processo, o SENAR, a partir da década de 1990, passou a ser concebido como um ponto de confluência de disputas sobre a formação profissional para os sujeitos no campo entre os APHS antagônicos, CNA e CONTAG – tensões que ora concorriam para choques, ora para acordos no âmbito da relação corporativista sindical.

O SENAR, como agência privada das frações agrárias dominantes, tenta atuar como um guia intelectual, político, cultural e moral a serviço da burguesia agrária. A educação no e para o campo desenvolvida pelo Sistema CNA/ SENAR integra-se a esse sistema ideológico, na medida em que tentou abarcar desde a infância até os jovens e idosos, na formação ofertada nas comunidades rurais e nas escolas públicas rurais e urbanas. Dessa forma, tenta disputar uma concepção de trabalho desvinculada de uma noção de classe, inviabilizando, assim, formas de organização contra hegemônicas. A burguesia agrária não detém apenas o poder, mas os aparatos ideológicos que influenciam a vida e o trabalho dos sujeitos. Gramsci chamou a atenção para a ideia de se identificar a classe dirigente e seus intelectuais, no sentido de apresentar as formas de dominação. Nesse processo, a história de dominação deve ser pensada e refletida pelas classes subalternas. Mais que construir somente estudos de experiências sobre algumas conquistas dos povos do campo nos últimos anos, faz-se imperioso estar atento à intensificação da agenda de dominação posta em prática por meio de projetos de educação para o consenso do ideário neoliberal e do agronegócio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ata da 10ª sessão. Ano XLVI, n.º 11.** Diário do Congresso Nacional. Capital Federal, sexta-feira, 3 de março de 1990.

BRASIL. **Ata da 10ª sessão. Ano XLIV, n.º 10.** Diário do Congresso Nacional, 2 de março de 1989.

BRASIL. SG/CSN. **ESTUDO n.º 0004/ - 2ª SC/88.** Proposta de Medidas Econômicas. 1988. Disponível em: Arquivo Nacional (an.gov.br). Acesso em: 20 jan. 2021.

BRASIL. SG/CSN. **Estudo n.º 001/ 5ª SC/ 89,** de 7 de agosto de 1989. Proposta de Medidas Econômicas. 1989. Disponível em: Arquivo Nacional (an.gov.br). Acesso em: 20 jan. 2021.



BRASIL. Câmara de Deputados. **Projeto de Lei n.º 125, de 1990**, de autoria Gonzaga Patriota. Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - senar, nos termos do artigo 62 do ato das disposições constitucionais transitórias. Disponível em: PLC 125/1990 - Senado Federal . Acesso em: 10 jan. 2021.

BRASIL. Câmara de Deputados. **Projeto de Lei n.º 1726/ 1989**, de autoria Nilson Gibson. Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, nos termos do artigo 62 do ato das disposições constitucionais transitórias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=195487>. Acesso em: 21 jan. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Gonzaga Patriota**. Biografia. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74419/biografia>. Acesso em: 12 dez. 2020.

CORDÃO, Francisco Aparecido; MORAES, Francisco de. **Educação Profissional no Brasil: síntese histórica e perspectivas**. São Paulo: Editora Senac, 2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil et al. **A profissionalização do ensino na Lei. n.º 5.692/71**: trabalho apresentado pelo INEP à XVIII Reunião Conjunta do Conselho Federal de Educação com os Conselhos Estaduais de Educação. Brasília: INEP; MEC, 1982. 76 p.

CONTAG. 7º Congresso Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. **Anais do 7º Congresso Nacional**. março-abril/1998. CONTAG, Brasília (DF), 1998, 181 p.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL. **Ata da 10ª sessão**. Ano XLIV, nº10. Capital Federal, quinta-feira, 02 de março de 1989.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. vol. 3 (tradução Carlos Nelson Coutinho).

GRAMSCI, Antônio, 1891-1937. **Cadernos do cárcere** [livro eletrônico]: Caderno 10 (XXIII): 1930: miscelânea/ tradução Ana Maria Said; Gianni Fresu. Rio de Janeiro: IGS-Brasil, 2024. Disponível em: <https://storage.googleapis.com/production-hostgator-brasil-v1-0-9/739/971739/23GwhSwA/53a16517242a41e8ba6397ea26efb12e?fileName=Caderno%2010.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

HOVELER, Rejane Carolina. O conceito de aparelho privado de hegemonia e seus usos para a pesquisa histórica. **Revista Práxis e Hegemonia Popular**, [S. l.], v. 4, n. 5, p. 145–159, 2020. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/PHP/article/view/10792>. Acesso em: 20 jun. 2025.

MEDEIROS, Leonilde Sérvola de. Sindicalismo Rural. *In*: CALDART, Roseli Salette (org). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MENDONÇA, Sônia Regina de. **O ruralismo brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997. 219 p.

MENDONÇA, Sônia Regina de. **Estado e Educação Rural no Brasil**: alguns escritos. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2007.



MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia. História e Teoria Política. *In:* CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MENDONÇA, Sônia Regina de.; LAMOSA, Rodrigo (org.). **Gramsci e a pesquisa histórica**. Curitiba: Editora Appris, 2018.

NASCIMENTO, Rita de Cássia Gomes Nascimento. **Estado, luta de classes e educação rural**: A Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) (1991-2013). Tese (doutorado). PPGH/ Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022. Disponível em: historia.uff.br/academico/media/aluno/2401/projeto/TESE_RITA_NASCIMENTO.pdf. Acesso em 20 jun. 2025.

PEREIRA, Mônica Cox de Britto. “Revolução Verde”. *In:* CALDART, Roseli Saete *et al.* (orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

VAZ, Marta Rosani Taras. **Antônio Gramsci e a Questão dos Sindicatos**: análise com ênfase nos escritos políticos. Cadernos de Pesquisa: pensamento educacional. Curitiba, v. 15, n. 40, p. 56-69. Maio/Ago, 2020. Disponível em: <https://interin.utp.br/index.php/a/article/view/2368/2033>. Acesso em: 10 out. 2024.

VOZA, Pasquale. Intelectuais. *In:* LIGUORI, Guido & VOZA, Pasquale (org.). **Dicionário Gramsciano** (1926-1937). São Paulo: Boitempo, 2017.

Artigo recebido em: 30 de junho de 2025

Aceito para publicação em: 06 de agosto de 2025

Manuscript received on: June 30th, 2025

Accepted for publication on: August 06th, 2025

Endereço para contato: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação/FACED, Programa de Pós-Graduação em Educação, Campus Universitário, Manaus, CEP: 69067-005, Manaus/AM, Brasil

